SENTENÇA

Processo Físico nº: **0018537-83.2009.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Contratos Bancários

Requerente: Gilson da Silva Medulho

Requerido: Banco Finasa Sa

CONCLUSÃO

Em 09 de setembro de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 1993/09

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Diante do silêncio do exequente sobre a satisfação do débito, **JULGO EXTINTA** a presente execução **com fundamento no artigo 794, I, do CPC**.

Custas pelo executado em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição da Dívida Ativa do Estado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 09 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>	
Em /	/ 2014, recebi estes autos em cartório.
	Escrevente